



## EDITAL INTERNO 001/2023 PPGCO – PRÊMIO CAPES DE TESE

PPGCO institui seleção interna para sua representação junto ao Prêmio Capes de Tese 2023.

### 1. Disposições Gerais

1.1 Atendendo ao Edital CAPES nº **02/2023** (Link Edital Geral – CAPES: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23022023\\_Edital\\_1920279\\_Edital\\_2.2023\\_PREMIO\\_CAPES\\_DE\\_TESE.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23022023_Edital_1920279_Edital_2.2023_PREMIO_CAPES_DE_TESE.pdf)), o PPGCO institui a Seleção Interna para recebimento da documentação aos candidatos a representar o PPGCO junto ao Prêmio Capes de Tese.

### 2. Candidatos

2.1 Poderão concorrer os Doutores egressos-PPGCO, que tiveram suas Teses defendidas no ano de 2022.

### 3. Documentos e submissão

Os documentos necessários para inscrição estão listados abaixo. O candidato deverá enviar os documentos (todos em formato .pdf) para o e-mail institucional [ppgodonto@ufrm.br](mailto:ppgodonto@ufrm.br), até **31 de março de 2023 às 12:00**, tendo como ‘assunto’ do e-mail **‘PRÊMIO CAPES DE TESE’**.

a. Tese na íntegra.

b. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio.

c. Mini-resumo da Tese (até 500 caracteres).

d. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI).

e. Exemplares de artigos e/ou livros publicados e/ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

f. Currículo Lattes.

### 4. Comissão/critérios de Avaliação

4.1 A Comissão será composta pelos Profs. Gabriel Kalil Rocha Pereira (Presidente), Marília Pivetta Rippe, Renata Dornelles Morgental, e Luana Severo Alves, tendo as seguintes atribuições:

I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital Capes 02/2023;

III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Edital supracitado.

4.2 Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

4.3 Caso nenhuma tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição da indicação.

4.4 Os critérios de premiação deverão considerar: i) a originalidade do trabalho; ii) sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social; iii) qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese; iv) metodologia utilizada; v) qualidade da redação; e vi) estrutura/organização do texto.

### 5. Cronograma

5.1 Recebimento da documentação dos candidatos, conforme instrução (item 3): até 31 de março de 2023 às 12:00;

5.2 Período de avaliação: 03 a 14 de abril de 2023;

5.2 Divulgação da Tese selecionada: 17 de abril de 2023;

5.3 Incrição/submissão final pelo coordenador do PPGCO no site da CAPES: até 26 de abril de 2023.

(\*\*Link para inscrição da Tese selecionada: <http://pct.capes.gov.br/inscricao>)

5.4 Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da avaliação.

5.5 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

5.6 Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Coordenação/Colegiado do PPGCO.

Prof. Adj. Dr. Gabriel Kalil Rocha Pereira  
Coordenador do PPGCO – UFSM

Prof. Adj. Dr. Marilia Pivetta Rippe  
Coordenadora Substituta do PPGCO – UFSM